



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 403

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 403

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 117/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a servidora Neusa Moura Gonçalves, esteve em perícia médica no dia 12 de abril de 2021, onde ficou caracterizada a situação de incapacidade para atividade laborativa atual de Monitor de Educação Infantil e Básica;

CONSIDERANDO o §1º do art. 1º do Decreto nº 001/2021, que dispõe sobre readaptação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Neusa Moura Gonçalves, portadora do RG. 16.927.330 SSP/SP, inscrita no CPF 247.347.118-52, matrícula 58-2, lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil e Básica, em readaptação, para exercer atividades junto ao fundo Social de Solidariedade, como monitor Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, ao dezenove (19) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 116/21 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a recomendação médica através de laudo pericial para que se proceda à prorrogação da readaptação/restrrição de funções da servidora;

CONSIDERANDO a impossibilidade de exercer algumas atribuições inerentes a seu cargo por um período de (180) dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a readaptação de funções profissionais para a servidora Rafaela Ramalho Ribeiro da Silva, lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil e Básica, para auxiliar na Secretaria da Creche Escola “Leontino Polizel”, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º- A servidora deverá apresentar, ao final de 180 dias, novo laudo médico que ateste o estado de saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezenove (19) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 403

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO N.º075/2019

PROCESSO N.º 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º035/2019

ADITIVO N.º 003/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.,
CNPJ90.180.605/0001-02.

Altera a cláusula de valor do contrato por meio de acréscimo no quantitativo dos serviços.

Valor aditado: R\$ 2.032,96 (Dois mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Início da vigência: 20/04/2021.

Fim da vigência: 02/12/2021.

Zacarias/SP, 20 de abril de 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVIERA

Prefeito Municipal